



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS – Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Rosana, por intermédio da Divisão Municipal de Educação, **COMUNICA** que estão abertas as inscrições para SELEÇÃO DE BOLSISTAS:

Referente à Lei Municipal nº 767/2003, alterada pela Lei Municipal nº 1068/2009 e 1277/2011:

- **COLÉGIO JOSÉ PARDINE;**

As bolsas serão concedidas em caráter integral.

Em contrapartida, os maiores de 16 anos deverão cumprir a carga horária de 08 horas semanais aos sábados no Projeto Integração – Escola e Comunidade. O não cumprimento da carga horária implicará na suspensão do benefício.

Critérios Gerais para a Inscrição:

- Comprovante de renda familiar (todos os membros que residem na mesma casa com idade acima de 18 anos) de até **4 (quatro)** salários mínimos vigentes: Holerite do mês, Carteira de Trabalho (Folhas Qualificação Civil e Contrato de Trabalho mesmo em branco);
- RG, CPF e Título de Eleitor de todos os membros da casa;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone em nome do titular, ou contrato de aluguel);
- Certidão de nascimento do inscrito.
- Histórico Escolar.

Se autônomo, trabalhador informal (Diarista) produtor rural e comerciante, deverão apresentar:

- Autônomo / Trabalhador Informal: Declaração Pessoal, autenticada em Cartório, onde conste qual a sua função e a sua renda mensal;
- Produtor rural: Declaração de Renda Rural (Nota Produtora);
- Comerciantes: Declaração do Escritório de Contabilidade.

Obs.: Trazer xerox de toda a documentação solicitada.

NÃO SERÁ PERMITIDO:

- a) Mais de um estudante da mesma família de 1º grau receber o benefício.

Obs.: Não será efetuada a inscrição, se a documentação estiver incompleta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

As inscrições somente poderão ser efetuadas por maiores de 18 anos.

Critérios Específicos para a Inscrição:

O interessado a concorrer à bolsa fica ciente que:

- O custo da inscrição para o vestibular e material pedagógico ficará por conta do interessado, dos pais ou responsáveis.

➤ **COLÉGIO JOSÉ PARDINE**

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho

- 2º termo: 01 bolsa integral

Curso: Técnico em Edificações

- 1º termo: 01 bolsa integral

Das inscrições:

Local:

- **Divisão Municipal de Desenvolvimento Social** – Rua Narciso nº 2022, em Rosana.

Data:

- Dia 04 de setembro de 2015 (sexta-feira).

Entrega das senhas:

- Das 07h00min as 09h00min no dia 04/09/2015.

Horário de Atendimento:

- Dia 04/09/2015 (sexta-feira) – das 07h00min às 13h00min.

Resultado:

O resultado será divulgado no dia **08 de setembro de 2015** nos seguintes locais:

- **Rosana:** Divisão Municipal de Assistência Social, Prefeitura, CEMEI, EMEF Maria Terezinha Camargo Jardim, Biblioteca Dona Dedy.
- **Primavera:** Colégio José Pardine, Divisão de Educação, EMEF Antônio Felix Gonçalves e Sub Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

Após a divulgação do resultado os selecionados deverão se dirigir a Instituição pleiteada com os documentos necessários para efetivar sua matrícula em 48 horas.

Os selecionados só farão jus à bolsa, mediante a assinatura do Termo de Compromisso da Contrapartida na Divisão Municipal de Educação, em Rosana.

O não comparecimento às Instituições no prazo fixado implicará na disponibilização da vaga.

Rosana - SP, 28 de agosto de 2015.


SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI
PREFEITA


MARIA HELENA DA SILVA
DIRETORA DA DIVISÃO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO